



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO ANTONIO SOARES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 033/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 033/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO SOARES
Casa Bella Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR